

## NOTAS EXPLICATIVAS

### I - Contexto Operacional:

Nota 1) A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de Constituição.

A Agência das Bacias PCJ tem como princípio organizacional a manutenção de estrutura técnica e administrativa de dimensões reduzidas, com prioridade à execução descentralizada de obras e serviços, os quais serão atribuídos a órgãos e entidades, públicos e privados, seguindo as diretrizes, orientações e normas estabelecidas por meio de Deliberações dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Comitês PCJ.

### II - Apresentação das demonstrações:

Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei Federal nº 11.638/2007, na Lei Federal nº 11.941/2009 e Lei Federal nº 12.973/2014 que alteram artigos da Lei Federal nº 6.404/76, e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais como a Resolução CFC nº 1.409/12, NBC T 10.19 (entidade sem finalidade de lucros), Resolução 1.305/10, NBC TG 07 (subvenção e assistência governamentais) e Resolução CFC nº 1.255/09, NBC TG 1.000 (contabilidade para pequenas e médias empresas), Interpretação Técnica Geral – ITG 2002, dentre outras. As demonstrações financeiras também seguem todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### III – Formalidade da Escrituração Contábil:

Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Nota 3.1) Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3.2) As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro “Diário Geral de Contabilidade” da Entidade, transmitido via arquivo digital pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED, através do programa validador da Escrituração Contábil Digital (ECD) e, posteriormente, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Nota 3.3) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

Nota 3.4) A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **IV - Resumo das práticas contábeis:**

Nota 4) A prática contábil adotada para apuração do resultado segue o regime de competência de exercício para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

Nota 5) O balanço patrimonial é composto por: Ativo, Passivo e Patrimônio Social.

Nota 5.1) O Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que gerem futuros benefícios econômicos para a entidade. Em resumo, é composto pelos bens e direitos da entidade e é dividido em circulante e não circulante. No ativo circulante estão os ativos de curto prazo (com realização de até 12 meses). No ativo não circulante estão os ativos de longo prazo (com realização superior a 12 meses), imobilizado e sua respectiva depreciação acumulada.

Nota 5.2) O Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos e é dividido em circulante e não circulante. No passivo circulante, estão os passivos de curto prazo (com exigibilidade de até 12 meses). No passivo não circulante estão os passivos de longo prazo (com exigibilidade superior a 12 meses).

Nota 5.3) O Patrimônio Social é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Em resumo representa a “situação líquida” da entidade e é composto por:

- Patrimônio Social: investimento inicial da entidade;
- Bens (transferidos do – Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ): representado pelos ativos imobilizados transferidos pelo Consórcio PCJ para a Agência das Bacias PCJ;
- Fundos Patrimoniais: composto pelo superávit acumulado referente aos recursos estaduais, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Agência das Bacias PCJ;

Nota 6) Os ativos e passivos da entidade estão registrados em conformidade com seus efetivos valores históricos.

Nota 7) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadorias/materiais) na época do encerramento do ano calendário.

Nota 8) A partir de recomendação da Auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os recursos financeiros da cobrança federal, enquanto não realizado o efetivo desembolso, permanecem em duas diferentes modalidades de aplicação financeira. Os valores a serem utilizados num prazo inferior a 30 dias devem ser aplicados especificamente em fundo de renda fixa de curto prazo, cuja composição da carteira é de 100% em

operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Portanto, a Agência das Bacias PCJ realizou a aplicação no Fundo Sigma da Caixa Econômica Federal, o qual atende os requisitos exigidos. Já os recursos financeiros a serem utilizados em prazo igual ou superior a 30 dias, devem permanecer aplicados em caderneta de poupança.

Nota 9) O saldo da conta Recursos Estaduais a Receber, no valor de R\$411.231,72 (quatrocentos e onze mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) refere-se aos recursos a receber do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias PCJ, em 2020, a ser repassado à Agência das Bacias PCJ em 2021.

Nota 10) O saldo da conta Recursos Federais a Receber, no valor de R\$1.684.210,47 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos), refere-se aos recursos a receber da ANA, com base na arrecadação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, nas bacias PCJ, em 2020, a ser repassado à Agência das Bacias PCJ em 2021.

Nota 11) O saldo da conta Recursos Ecocuenas a Receber, no valor de R\$189.647,71 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) refere-se aos recursos a receber do Programa da Comissão Europeia sobre Gestão de Bacias e Mudanças Climáticas (WaterClima), a ser repassado à Agência das Bacias PCJ, por meio do projeto EcoCuenas.

Nota 12) Os Contratos/Fornecedores, firmados para a prestação de serviços à Agência das Bacias PCJ, apresentavam saldos na data do encerramento do exercício, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATOS FORNECEDORES 2015			
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	SALDO – R\$
T.A. 39/2015	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP	19/11/2020 a 18/11/2021	325.037,00
T.A. 25/2015	IRRIGART ENGENHARIA CONSULTORIA EM RECURSOS HIDRICOS	03/08/2020 a 02/01/2021	152.104,66
T.A. 29/2015	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	10/08/2020 a 09/01/2021	178.603,75
CONTRATOS FORNECEDORES 2016			
CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	SALDO – R\$
T.A. 08/2016	MAPA ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E CARTÕES LTDA	05/02/2020 a 04/02/2021	107.190,50
T.A. 13/2016	ALGAR TELECOM S.A.	25/02/2020 a 24/02/2021	5.623,26
T.A. 22/2016	GRÁCIA APARECIDA CORREA INFORMATICA - ME	07/05/2020 a 06/05/2021	8.295,00
T.A. 26/2016	REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	11/05/2020 a 10/05/2021	16.000,00
T.A. 32/2016	UNIMED PIRACICABA SOC. COOPERATIVA SERV. MEDICOS	01/06/2020 a 31/05/2021	1.322,40

T.A. 37/2016	AGÊNCIA TORRES PASSAGENS E TURISMO LTDA	14/07/2020 a 13/07/2021	223.568,54
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2017</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
CT 40/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10/01/2018 a 31/12/2022	1.102.958,64
T.A. 32/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP	18/08/2020 a 17/08/2021	56.248,05
T.A. 29/2017	THM TRANSPORTES LTDA - ME	29/08/2020 a 28/08/2021	63.840,00
T.A. 10/2017	SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	29/03/2020 a 28/03/2021	282.564,56
T.A. 38/2017	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO E HIDRAULICA - FCTH	17/01/2020 a 16/01/2021	268.779,68
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2018</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
T.A. 17/2018	TIM CELULAR S.A.	03/03/2020 a 02/03/2021	5.928,74
T.A. 31/2018	SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR	20/07/2020 a 19/07/2021	291.107,50
T.A. 32/2018	FUNDAÇÃO EZUTE	27/12/2019 a 16/02/2021	156.990,69
T.A. 33/2018	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP	20/08/2020 a 02/08/2021	806.146,08
T.A. 46/2018	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	08/10/2020 a 08/10/2021	748.189,24
T.A. 51/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12/12/2019 a 11/12/2021	945.000,00
T.A. 54/2018	ZETA INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	17/01/2020 a 17/01/2021	42.603,09
T.A. 56/2018	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA	14/08/2020 a 13/02/2021	515.282,43
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2019</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
CT 11/2019	BANCO DO BRASIL S/A	27/03/2019 a 26/09/2022	262.470,43
T.A. 07/2019	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO E HIDRAULICA - FCTH	25/04/2020 a 24/04/2021	909.083,15
T.A. 14/2019	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	13/05/2020 a 12/05/2021	60.000,00
T.A. 18/2019	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP	01/06/2020 a 31/05/2021	602.352,00
T.A. 24/2019	APOIO CAR AUTO SOCORRO E LOCAÇÕES LTDA - ME	22/07/2020 a 21/07/2021	115.440,00
T.A. 35/2019	GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA	02/10/2020 a 01/10/2021	14.360,00

T.A. 36/2019	S.F.M. RODRIGUES EIRELI	02/10/2020a 01/10/2021	11.775,00
T.A. 37/2019	MANIFESTA CERIMONIAL EIRELI EPP	03/10/2020 a 02/10/2021	304.800,00
T.A. 39/2019	EXON EVENTOS EIRELI EPP	05/05/2020 a 04/05/2021	55.000,00
T.A. 41/2019	UNIMED PIRACICABA SOC. COOPERATIVA SERV. MEDICOS	11/12/2020 a 10/12/2021	180.392,40
T.A. 42/2019	J. P. NADIN – ME	19/08/2020 a 18/08/2021	15.200,00
T.A. 44/2019	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	27/12/2020 a 26/12/2021	273.485,41
T.A. 45/2019	IMAGEM GEOSISTEMA E COMÉRCIO LTDA	27/12/2020 a 26/12/2021	447.506,24
<b>CONTRATOS FORNECEDORES 2020</b>			
<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>SALDO – R\$</b>
CT 01/2020	STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	06/01/2020 a 05/01/2021	25.266,68
CT 02/2020	MACIEL ASSESSORES LTDA	15/01/2020 a 14/01/2021	152.869,60
CT 13/2020	IRRIGART ENGENHARIA CONSULTORIA EM RECURSOS HIDRICOS	18/03/2020 a 17/09/2021	539.640,00
CT 14/2020	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP	08/04/2020 a 07/04/2022	48.412,00
CT 23/2020	IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	18/09/2020 a 18/10/2020	24.435,00
CT 24/2020	BH PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	13/10/2020 a 13/02/2021	47.125,00
CT 25/2020	MC PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	13/10/2020 a 13/10/2021	8.366,68
CT 27/2020	ACQUAVIVA PROMOCOEES E EVENTOS	06/11/2020 a 06/04/2021	1.800,00
CT 28/2020	MAROUN ADVOGADOS ASSOCIADOS	16/11/2020 a 16/11/2021	55.000,00

Nota 13) O imobilizado foi registrado da seguinte forma: Os imobilizados adquiridos pela entidade estão registrados pelo custo de aquisição (ou valor original) e sua depreciação se dá utilizando-se do método linear, baseado em sua vida útil estimada.

Nota 14) Em atendimento ao princípio da competência foram realizados pagamentos em 2020, provisionados até a data de 31/12/2019, na esfera federal, no montante de R\$721.353,08 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos), que representaram compromissos financeiros com fornecedores, impostos, salários a pagar, aluguéis a pagar, condomínios a pagar e férias a pagar assumidos no exercício social de 2019, mas que saíram das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2020, ou sairão posteriormente no caso das férias a pagar, conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2019 com Pagamentos em 2020 – Federal</b>	<b>Valor – R\$</b>
ALGAR MULTIMIDIA S/A	1.384,78
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	98.666,67
KNEWIN INTEL EM REC DE INFORMAÇÃO LTDA	1.400,00
NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	26.361,14
SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	188.570,00
SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	92.091,01
THM – TRANSPORTES LTDA	4.800,00
TORREFAÇÕES NOIVACOLINENSES LTDA	75,00
TIM CELULAR S/A	1.162,58
VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	710,00
ZETA INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS	15.504,18
SALARIOS A PAGAR	59.214,00
INSS S/ TERCEIROS A RECOLHER	27.574,08
IRRF S/ TERCEIROS A RECOLHER	32.732,44
ISSQN S/ TERCEIROS A RECOLHER	25.105,18
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	111.009,03
ALUGUÉIS A PAGAR	2.400,00
CONDOMÍNIOS A PAGAR	2.060,68
FÉRIAS A PAGAR	30.532,31
<b>TOTAL</b>	<b>721.353,08</b>

Nota 14.1) Ainda em atendimento ao princípio da competência foram provisionados até a data de 31/12/2020, na esfera federal, o montante de R\$261.763,34 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores, impostos, salários a pagar e férias a pagar assumidos no exercício social de 2020, mas que sairão das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2021 ou, posteriormente, no caso das férias a pagar, conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2020 com Pagamentos em 2021 – Federal</b>	<b>Valor – R\$</b>
ALGAR MULTIMIDIA S/A	1.364,63
BH PRESS COMUNICAÇÃO	10.875,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	4.841,20
IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	2.674,27
IMAGEM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA	89.698,83
MC PROJETOS DE COMUNICAÇÃO	2.091,66
SHOUT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - EPP	60.805,36
TIM CELULAR S/A	1.024,53
SALARIOS A PAGAR	58.511,00
IRRF S/ TERCEIROS A RECOLHER	6.335,33

CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE - CRF	20.470,10
FÉRIAS A PAGAR	3.071,43
<b>TOTAL</b>	<b>261.763,34</b>

Nota 15) Em atendimento ao princípio da competência foram provisionados valores, na esfera estadual, no montante de R\$274.285,24 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), os quais representaram compromissos financeiros com fornecedores de mercadorias e serviços, salários a pagar, impostos e encargos sociais, aluguéis a pagar, condomínio a pagar, tarifas bancárias, férias a pagar e encargos sobre férias a pagar, assumidos no exercício social de 2019, mas que saíram das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ no exercício Social de 2020, ou sairão posteriormente no caso das férias a pagar e encargos sobre férias, conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2019 com Pagamentos em 2020 - Estadual</b>	<b>Valores em Reais</b>
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	255,19
DITCOM INTERNET LTDA	49,99
FSPRJ LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	3.112,00
MAROUN ADVOGADOS ASSOCIADOS	4.729,36
REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	4.000,00
SALARIOS A PAGAR	10.518,00
INSS A PAGAR	34.856,09
FGTS A PAGAR	8.023,72
PIS S/ FOLHA A PAGAR	1.002,96
IRRF S/ RENDIMENTOS	24.547,08
ALUGUÉIS A PAGAR	5.917,75
CONDOMÍNIOS A PAGAR	4.636,53
TARIFAS BANCÁRIAS A PAGAR	1.252,47
FÉRIAS A PAGAR	118.105,36
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	53.278,74
<b>TOTAL</b>	<b>274.285,24</b>

Nota 15.1) Valores provisionados em 2020, na esfera estadual, no montante de R\$338.592,83 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), os quais representam compromissos financeiros com fornecedores de mercadorias e serviços, salários a pagar, estágios a pagar, impostos e encargos sociais, aluguéis a pagar, condomínio a pagar, tarifas bancárias, férias a pagar e encargos sobre férias a pagar, assumidos no exercício social de 2020, mas que sairão das contas bancárias da Agência das Bacias PCJ, no exercício Social de 2021, ou, posteriormente, no caso das férias a pagar e encargos s/ férias conforme quadro abaixo:

<b>Valores Provisionados em 2020 com Pagamentos em 2021 - Estadual</b>	<b>Valores em Reais</b>
BARRAÇÃO BOX DEPOSITO INTELIGENTE LTDA	800,00
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	506,79

JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI	390,00
QUANTA CONSULTORIA LTDA	140,00
REZECON CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA	4.000,00
TELEFONICA BRASIL S/A	1.070,27
SALARIOS A PAGAR	16.802,00
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	2.967,00
INSS A PAGAR	37.461,52
FGTS A PAGAR	8.542,90
PIS S/ FOLHA A PAGAR	1.067,86
IRRF S/ RENDIMENTOS	28.217,02
INSS RETIDO TERCEIROS A RECOLHER	13,20
ISSQN RETIDO TERCEIROS A RECOLER	6,00
ALUGUÉIS A PAGAR	5.888,19
CONDOMÍNIOS A PAGAR	7.067,62
TARIFAS BANCÁRIAS A PAGAR	5.305,54
FÉRIAS A PAGAR	160.070,84
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	58.276,08
<b>TOTAL</b>	<b>338.592,83</b>

Nota 16) Férias a Pagar e Encargos: Foram “provisionados” com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do levantamento do balanço patrimonial.

Nota 17) A conta Recursos Federais (ANA) é uma Receita Diferida e representa toda a entrada de recursos federais (ANA) oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ. A Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020, estabelece que, do total arrecadado, juntamente com os rendimentos financeiros, a entidade pode utilizar até 7,5% (sete e meio por cento) para custeio administrativo. O saldo restante de 92,5% (noventa e dois e meio por cento) é dividido entre Repasse para os Empreendimentos contratados, Plano de Aplicação Plurianual 2013-2016 e o Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020. A Resolução ANA nº 29 também define que os recursos arrecadados e os respectivos rendimentos financeiros não utilizados no exercício financeiro poderão ser utilizados no exercício subsequente, observada a limitação ora mencionada.

#### COBRANÇA FEDERAL - 2020

Meses	Arrecadação 2020 – R\$	Rendimentos Financeiros 2020 – R\$	Limite p/ Custeio 2020 (7,5%) – R\$
<b>Janeiro/20</b>	200.721,18	161.356,87	27.155,85
<b>Fevereiro/20</b>	106.444,14	157.801,60	19.818,43
<b>Março/20</b>	85.223,82	150.185,77	17.655,72
<b>Abril/20</b>	85.468,00	139.703,12	16.887,83
<b>Mai/20</b>	85.787,37	134.795,99	16.543,75
<b>Junho/20</b>	76.493,19	125.520,83	15.151,05
<b>Julho/20</b>	92.405,28	117.186,66	15.719,40
<b>Agosto/20</b>	1.702.196,34	109.073,56	135.845,24
<b>Setembro/20</b>	1.722.504,60	105.777,79	137.121,18

<b>Outubro/20</b>	1.808.775,01	109.242,32	143.851,30
<b>Novembro/20</b>	1.753.342,38	109.124,73	139.685,03
<b>Dezembro/20</b>	1.694.319,20	111.223,11	135.415,67
<b>Total</b>	<b>9.413.680,51</b>	<b>1.530.992,35</b>	<b>820.850,45</b>

Nota 17.1) A Agência das Bacias PCJ recebeu em 2020, a título de devolução de rendimentos financeiros, referentes aos repasses de empreendimentos contratados, o valor de R\$1.762,37 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), valor este que foi estornado à rubrica “Receita Diferida – Recursos Federais (ANA)”, com a finalidade de ser utilizado em novos projetos, empreendimentos ou no Programa de Aplicação Plurianual.

Nota 18) O valor utilizado pela entidade para custeio federal (7,5%) foi de R\$1.054.520,71 (um milhão e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos), sendo que nesse valor não foi considerado o valor da depreciação dos bens transferidos do Consórcio PCJ no montante de R\$42,07 (quarenta e dois reais e sete centavos), conforme quadro abaixo:

<b>DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL</b>	
<b>Discriminação das Despesas</b>	<b>Valor – R\$</b>
Despesas Trabalhistas	820.224,29
Despesas Gerais e Administrativas	162.712,52
Despesas Tributárias	12.100,96
Depreciação Bens Fundação	59.482,94
Depreciação Bens Transferidos do Consórcio	42,07
<b>SUB –TOTAL (DSD)</b>	<b>1.054.562,78</b>
(-) Depreciação Bens Transferidos do Consórcio PCJ	42,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.054.520,71</b>

Nota 18.1) Cabe esclarecer que ocorreu frustração de receita em aproximadamente R\$11 milhões no exercício de 2020, pois a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), maior usuário das Bacias PCJ, não concordou com a metodologia de cálculo da cobrança realizada pela ANA, referente à transposição do Sistema Cantareira, e ingressou com ação judicial realizando pagamentos em juízo. Tais pagamentos ainda não foram liberados para a ANA e, conseqüentemente, não foram transferidos para a Agência das Bacias PCJ. Portanto, utilizou-se o saldo existente de exercícios anteriores para complementar o custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ em 2020.

Nota 18.2) Ressalta-se que na nomenclatura “despesas trabalhistas” estão inclusos, de acordo com a Resolução ANA nº 29, de junho de 2020, apenas os valores dos salários líquidos, férias líquidas e 13º salário líquido dos Diretores da Agência das Bacias PCJ e dos funcionários admitidos através de concurso público da Agência das Bacias PCJ e dos funcionários aprovados em processo seletivo e reconduzidos do Consórcio PCJ para a Agência das Bacias PCJ, pois os encargos sociais (INSS, FGTS e PIS sobre folha de pagamento), incidentes sobre esses salários, são pagos através dos recursos financeiros estaduais.

Nota 18.3) Para cobrir o custeio administrativo do exercício 2020, a Agência das Bacias PCJ utilizou o saldo de R\$728.538,69 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente ao exercício de 2019, além de R\$325.982,02 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) referente ao limite de custeio de 2020. Assim, para o exercício 2021, estará disponível o saldo remanescente de R\$502.610,85 (quinhentos e dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista a não utilização no exercício 2020.

Nota 18.4) As Certidões Negativas de Débitos, em relação aos recolhimentos dos encargos sociais, são partes integrantes desses relatórios.

Nota 19) A conta provisão para contingências (federal) apresenta a seguinte composição:

<b>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - FEDERAL</b>	
<b>PROVISÕES</b>	<b>VALOR - em R\$</b>
Verbas Rescisórias	519.173,40
Processos Judiciais	7.247,29
Atualização Salarial - Convenções Coletivas	161.316,08
<b>TOTAL</b>	<b>687.736,77</b>

Nota 19.1) A provisão de verbas rescisórias foi constituída em 2015 devido à entidade delegatária entender necessária a provisão para contingências, considerando que o Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, teria vigência até 31 de dezembro de 2020. No entanto, celebrou-se o novo Contrato de Gestão nº 033/2020 com a ANA com vigência até 31/12/2025. Assim, visando evidenciar a possibilidade de não renovação ou mesmo o encerramento de forma antecipada, mediante a instituição de uma nova Agência de Águas nas Bacias PCJ, justifica-se a continuidade dessa provisão para contingências, em relação às verbas indenizatórias que seriam devidas no caso das rescisões contratuais de 11 colaboradores pagos com recursos da arrecadação federal. O valor foi constituído através do saldo de custeio administrativo (7,5%). Tal provisão foi constituída em conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, especificamente no seu item 72. Os valores foram atualizados no encerramento do exercício 2020.

Nota 19.2) Em 2020, houve o desligamento de uma funcionária paga com recursos da arrecadação federal. A rescisão ocorreu por solicitação da funcionária, não ocasionando a realização do valor provisionado, para fins indenizatórios. Para tanto, foi realizada a reversão da provisão para contingências, no valor de R\$34.328,12 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), valor esse estornado a rubrica de provisão para custeio federal (7,5%) – exercício corrente.

Nota 19.3) Em 2020, foi constituída provisão referente ao processo nº 0007773.07.2014.403.6105, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Campinas, sendo requerente CNDA – Conselho Nacional de Defesa do Meio Ambiente, e como requeridas a Agência das Bacias PCJ e Caixa Econômica Federal. A ação proposta pelo CNDA tem como objeto a desobrigação da restituição do valor de R\$144.945,81 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco centavos e oitenta e um centavos), bem como a exigência de pagamento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a título de danos morais. Com

base na decisão exarada, a Agência das Bacias foi condenada em honorários de sucumbência no valor apurado de R\$14.494,58 (catorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), devendo a Agência das Bacias PCJ arcar com 50% do valor e a Caixa Econômica com 50% restantes. A assessoria jurídica da Agência das Bacias PCJ recorreu a decisão, porém classifica como provável a perda do processo, portanto, justificando a criação da provisão ora mencionada.

Nota 19.4) Em 2020, foi constituída provisão, referente à atualização salarial, do período de maio de 2018 a abril de 2020. Tal provisão é baseada no fato de que, desde maio de 2018, não há atualização salarial dos funcionários da Agência das Bacias PCJ devido à discussão judicial dos processos de Dissídios Coletivos do SEAAC Americana e Região. Para a provisão foram utilizados os reajustes de Convenções Coletivas do SEAAC de outras regiões, sendo que aplicados os percentuais de reajuste de 1,70% e 5,07% nas data-base de 01/05/2018 e 01/05/2019, respectivamente. Diante dos fatos, como a Agência das Bacias PCJ possui autorização para adotar as Convenções Coletivas do SEAAC Americana e Região, a discussão quanto à autorização para aplicação dos referidos índices será realizada em conjunto com a CPS (Comissão de Política Salarial), instância responsável por analisar pleitos salariais dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo.

Nota 20) De acordo com o relatório dos processos judiciais em andamento apresentado pela assessoria jurídica da Agência das Bacias PCJ, existe o processo nº 1010843-85.2018.8.26.0451, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, sendo requerente a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e requerida a Agência das Bacias PCJ. A autora questiona o critério de cobrança pelo uso da água captado no Sistema Cantareira, no período compreendido entre março de 2014 e novembro de 2016, lapso de tempo em que a Região Metropolitana de São Paulo foi atingida por uma grave crise hídrica, onde a ANA e o DAEE reduziram as vazões máximas médias mensais permitidas para captação, contudo, a base de cálculo pelo uso da água permaneceu respeitando a vazão outorgada estabelecida inicialmente. A partir disso, expõe fundamentos alegando ilegalidade no valor da cobrança pelo uso da água, requerendo assim a inexigibilidade do valor de R\$2.706.909,58 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) depositado judicialmente. A Assessoria jurídica da Agência das Bacias PCJ recorreu, no entanto, ainda não houve julgamento em primeira instância. De tal modo, em seu relatório, assessoria jurídica da Agência das Bacias PCJ classificou a ação como possível perda, fato que não originou provisão de valores e, sim, apenas a contextualização nas notas explicativas.

Nota 21) A conta provisão para contingências (estadual) apresenta a seguinte composição:

<b>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - ESTADUAL</b>	
<b>PROVISÕES</b>	<b>VALOR - em R\$</b>
Verbas Rescisórias	123.563,80
Atualização Salarial - Convenções Coletivas	116.558,61
<b>TOTAL</b>	<b>240.122,41</b>

Nota 21.1) A provisão de verbas rescisórias foi constituída em no exercício de 2018, referente a contingência trabalhistas, visando pagamento de verbas indenizatórias que

seriam devidas no caso de rescisão contratual de 3 colaboradores pagos com recursos da arrecadação estadual. Tal provisão foi constituída em conformidade com o que determina a norma NBC TG 25, especificamente no seu item 72. Os valores foram atualizados no encerramento do exercício 2020.

Nota 21.2) Em 2020, foi constituída provisão, referente à atualização salarial, do período de maio de 2018 a abril de 2020. Tal provisão é baseada no fato de que, desde maio de 2018, não há atualização salarial dos funcionários da Agência das Bacias PCJ devido à discussão judicial dos processos de Dissídios Coletivos do SEAAC Americana e Região. Para a provisão foram utilizados os reajustes de Convenções Coletivas do SEAAC de outras regiões, sendo que aplicados os percentuais de reajuste de 1,70% e 5,07% nas data-base de 01/05/2018 e 01/05/2019, respectivamente. Diante dos fatos, como a Agência das Bacias PCJ possui autorização para adotar as Convenções Coletivas do SEAAC Americana e Região, a discussão quanto à autorização para aplicação dos referidos índices será realizada em conjunto com a CPS (Comissão de Política Salarial), instância responsável por analisar pleitos salariais dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo.

Nota 22) Em 2020, foram identificados pagamentos por parte da Agência das Bacias PCJ no ano de 2019, referente às notas fiscais nº 1037, datada de 22 de abril no valor de R\$5.203,90 (cinco mil, duzentos e três reais e noventa centavos), nº 1050, datada de 22 de maio no valor de R\$5.203,90 (cinco mil, duzentos e três reais e noventa centavos) e nº 1071, datada de 27 de junho, no valor de R\$2.198,05 (dois mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos), totalizando o montante de R\$12.605,85 (doze mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) emitidas erroneamente pelo fornecedor Paulo Eduardo Stucchi de Carvalho - ME contra CNPJ de outra empresa, mas que eram referentes aos serviços prestados à Agência das Bacias PCJ, conforme contrato de prestação de serviços nº 015/2015. Houve um erro operacional na emissão das notas fiscais, sendo que não apresentam validade fiscal, para fins de escrituração, porém, o serviço foi efetivamente prestado, pelo fornecedor cumprindo o contrato de prestação de serviços para com a Agência das Bacias PCJ, e os valores que foram pagos são devidos.

Para regularizar a situação, foram realizados os ajustes contábeis da operação através de lançamento extemporâneos, estornando os efeitos dos lançamentos realizados em 2019 tanto das despesas, quando da realização das receitas, devolvendo os valores reconhecidos para a rubrica dos recursos "Receita Diferida – Recursos Federais ANA", em que são contabilizados os recursos disponíveis para realização dos projetos, e, em contrapartida ao lançamento, o reconhecimento ocorreu na rubrica de ajustes de exercícios anteriores (conta do patrimônio líquido) na data de 01 de janeiro de 2020. Nesta mesma data, o pagamento realizado em 2019 foi reclassificado para conta do ativo circulante, denominada adiantamento a fornecedor, sendo que ficou como direito da Agência das Bacias PCJ para com esse prestador de serviço, até a emissão da NF nº 1269, datada de 22/09/2020, com as informações e dados corretos, substituindo as notas fiscais anteriores, de valor de R\$12.605,85 (doze mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) compatível com o montante desembolsado originalmente, conforme discriminado no contrato de prestação de serviços.

Nota 23) A conta empreendimentos contratados refere-se aos valores de investimento oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (inclusive no percentual de 92,5% dos

recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ, repassados pela Agência das Bacias PCJ aos tomadores diversos para a execução dos empreendimentos previamente aprovados pelos Comitês PCJ, com acompanhamento e autorização da Caixa Econômica Federal, agente técnico e financeiro.

Nota 24) Em 2012, os Comitês PCJ, através da Deliberação nº 163/12 aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) das bacias PCJ, sendo definidos, para o período de 2013 a 2016, investimentos (inclusos no percentual de 92,5% dos recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ. As ações foram contratadas pela Agência das Bacias PCJ no período de abrangência do plano, sendo que há contratos em execução e, portanto, desembolsos a serem realizados.

Nota 25) Em 2017, os Comitês PCJ, através da Deliberação nº 258/16, aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) das bacias PCJ, sendo definidos, para o período de 2017 a 2020, investimentos (inclusos no percentual de 92,5% dos recursos federais), com origem na cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ. As ações são contratadas pela Agência das Bacias PCJ no período de abrangência do plano.

Nota 26) O projeto EcoCuencas foi aprovado em 2014 pelo Programa da Comissão Europeia sobre Gestão de Bacias e Mudanças Climáticas (WaterClima) e tem como objetivo melhorar a gestão das bacias hidrográficas, implementando mecanismos de redistribuição financeira, aliados ao desenvolvimento sustentável. No mês de junho de 2015, a Agência das Bacias PCJ assegurou, por meio da assinatura de um Contrato de Consórcio, a sua participação no projeto em conjunto com o Ecologic Institute (Alemanha), Asconit (França), Senagua (Equador), Irager (Peru), Corporación Cuenca Verde (Colômbia), Autoridad Nacional del Agua (Peru) e Rede Brasil de Organismos de Bacia (Brasil).

Nota 26.1) No exercício de 2020, não ocorreram repasses à Agência das Bacias PCJ pela Comissão Europeia, e não houve desembolso referente a esse projeto.

Nota 26.2) No encerramento do exercício de 2020 o saldo a ser realizado pelo Projeto EcoCuencas, apresentava o montante de R\$342.116,95 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), reconhecido em conta do passivo "Projeto Ecocuencas", saldo esse que apresentou variação cambial no fechamento das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, de R\$56.834,78 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Nota 27) Os empreendimentos contratados, reconhecidos no passivo circulante, terão seu desembolso durante o ano de 2021, de acordo com estimativa baseada no cronograma físico-financeiro dos contratos celebrados entre o tomador do recurso e a Caixa Econômica Federal. Os desembolsos previstos, com prazo maior que doze meses, estão reconhecidos no passivo não circulante, e apresentam a estimativa de conclusão conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS A REPASSAR – Em R\$</b>	
<b>CONTRATO</b>	<b>2022</b>

0499.138-97/2017	1.014.488,02
0499.148-11/2017	1.470.304,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.484.792,59</b>

Nota 28) Os projetos contratados do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2017 a 2020, reconhecidos no passivo não circulante, terão seu total desembolso durante o ano de 2022, exceto o contrato 51/2018 no valor de R\$945.000,00 que finalizará o desembolso no decorrer de 2023 de acordo com estimativa baseada no cronograma físico-financeiro.

Nota 29) Os recursos financeiros disponíveis na conta “Receitas Diferidas – Repasse ANA (federal) estão provisionados no Passivo Não Circulante, tendo em vista que serão finalizados processos licitatórios e celebrados contratos em 2021 pela Agência das Bacias PCJ e tomadores de recursos para empreendimentos, sendo que os desembolsos deverão ser realizados nos exercícios de 2021 e 2022, conforme previsão de cronograma físico-financeiro.

Nota 30) A partir das informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial do exercício 2020, o quadro a seguir esclarece com maior detalhamento a estimativa dos compromissos de curto e longo prazos a serem realizados com recursos da cobrança federal pela Agência das Bacias PCJ no período de 2020 a 2023.

GRUPO	Estimativa de Desembolso – em R\$			
	2021	2022	2023	2024
<b>Custeio administrativo</b>	502.610,85	-	-	-
<b>Repasse para Empreendimentos</b>	4.585.857,55	2.484.792,59	-	-
<b>Plano de Aplicação Plurianual</b>	7.802.434,03	209.860,00	945.000,00	-
<b>Receitas Diferidas</b>	5.700.728,77	2.638.794,93	-	-
<b>Total</b>	<b>18.591.631,20</b>	<b>5.333.447,52</b>	<b>945.000,00</b>	-

Nota 31) As Receitas da Agência das Bacias PCJ são reconhecidas em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/12 a Resolução CFC nº 1.305/10, NBC TG 30 – Receitas e NBC TG 1.000, e encontram-se evidenciadas na **Demonstração de Superávit ou Déficit**;

Nota 31.1) As receitas são subdivididas em Federais (ANA), Estaduais (FEHIDRO), Estaduais (Secretaria Executiva dos Comitês), Projeto EcoCuencas e Projeto Papel Zero (EDDigital), conforme quadros demonstrativos abaixo:

<b>Receitas Federais</b>	<b>Valor – R\$</b>
Receitas Transferência Federal (repases)	3.720.363,93
Receitas Transferência Federal (custeio)	1.054.520,71
Receitas Transferência Federal (PAP 2013-2016)	323.821,49
Receitas Transferência Federal (PAP 2017-2020)	15.113.652,20
Receitas Transferência Federal (EDDigital)	47.444,43
<b>Total das Receitas Federais</b>	<b>20.259.802,76</b>

<b>Receitas Estaduais</b>	<b>Valor – R\$</b>
Receitas Transferência Estadual (FEHIDRO)	1.944.492,89
Receitas Financeiras (Aplicação FEHIDRO)	105.956,56
Receitas Transferência Estadual (Secretaria Executiva Comitês)	261.963,56
<b>Total das Receitas Estadual</b>	<b>2.312.413,01</b>

Nota 31.2) Os recursos de origens estaduais (FEHIDRO) são estritamente para custeio, sendo repassado para a Agência das Bacias PCJ o valor correspondente a 10,00% (dez por cento) do que é arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ, de acordo com a Lei Estadual nº 10.020/98. Esses recursos de origem estadual são atribuídos como receita ao fim de cada mês, com base na arrecadação realizada.

Nota 31.3) Outra fonte de recurso estadual é o recurso oriundo do FEHIDRO/Royalties/compensação financeira do setor elétrico, com a finalidade de custear a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Nota 31.4) Os recursos de origens federais (ANA) são originários da arrecadação com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ e são integralmente repassados para a Agência das Bacias PCJ. São divididos em Custeio (7,5%) e Investimentos (92,5%), conforme Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA), visando o exercício de funções de competência de Agência de Água nas Bacias PCJ.

Nota 31.5) Os recursos de origem do Projeto EcoCuencas são aportados pela Comissão Europeia, sendo que a Agência das Bacias PCJ deve respeitar as normas para adjudicação de contratos pelos beneficiários de subvenções no marco das ações exteriores da União Europeia quando utilizar tais recursos financeiros.

Nota 31.6) Os recursos de origem do Projeto Papel Zero – Entidade Delegatária Digital são recursos federais do orçamento da Agência Nacional de Águas, repassados à Agência das Bacias PCJ, conforme segundo termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, com a finalidade de implantação de um sistema digital de gestão de documentos, procedimentos arquivísticos e aquisição de equipamentos de informática.

Nota 31.7) Tanto os recursos destinados à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, quanto os recursos federais, e do Projeto EcoCuencas, bem como, os recursos Projeto Papel Zero – EDDigital, são contabilmente reconhecidos como RECEITAS DIFERIDAS, ou seja, uma receita de realização futura.

Nota 31.8) A realização da receita se dá de forma sistêmica e racional. De acordo com a resolução CFC nº 1.305/10, em seu item 12:

“É fundamental, pelo regime de competência, que a receita de subvenção governamental seja reconhecida em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período e confrontada com as despesas correspondentes. Assim, o reconhecimento da receita de subvenção

governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados.”

Ainda:

“Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser em conta específica do passivo.”

Resumidamente, os recursos repassados e a repassar para a Agência das Bacias PCJ, tanto de origem federal como estadual, quanto de outras fontes, figuram pelas contas patrimoniais, e são apropriadas ao resultado (reconhecimento como receita e despesa) à medida que ocorrer sua realização;

Nota 32) A Agência das Bacias PCJ é responsável por transmitir informações necessárias para emissão de boletos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ, ao Banco do Brasil e também, prestar contas à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos dos recursos recebidos para custeio, conforme contrato de prestação de serviços de cobrança bancária firmado entre as partes acima mencionadas. A modalidade de cobrança bancária utilizada é a “Cobrança com Registro”, Convênio 2477882, na qual, a Agência das Bacias PCJ deverá enviar informações de cobrança dos usuários ao Banco do Brasil via arquivo digital e acompanhar diariamente a movimentação e controle da conta. Para tanto, a Agência das Bacias PCJ para controle dos valores arrecadados, apresenta conta bancária, no passivo denominada “Conta Banco do Brasil nº 9209-6 FEHIDRO (SIAFEM)”, onde é reconhecida a movimentação diária, porém, por não ser de responsabilidade da Agência das Bacias PCJ a autorização da realização das saídas dos recursos financeiros, a movimentação é nula no resultado do período. Foram reconhecidas apenas as transferências FEHIDRO de até 10% (dez por cento) dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo nas bacias PCJ para despesas de custeio administrativo e pessoal estabelecido na proposta orçamentária para o exercício de 2020 aprovada pelos Comitês PCJ através da Deliberação Conjunta nº 105/2019, bem como no Decreto Estadual nº 50.667/2006, o qual estabelece os condicionantes para o fluxo financeiro e da aplicação dos recursos da cobrança estadual pelo uso dos recursos hídricos. No encerramento do exercício, esta conta apresentava saldo de R\$7.863,82 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Nota 33) As despesas da entidade são apuradas através de documentos idôneos (Notas Fiscais e Recibos) em conformidade com as exigências legais/fiscais. São divididas em:

- a) Custeio (federal e estadual);
- b) Repasses para empreendimentos;
- c) Plano de Aplicação Plurianual (2013-2016 e 2017-2020);
- d) Secretaria Executiva Comitês PCJ;
- e) Projeto EcoCuencas;
- f) Projeto Papel Zero (EDDigital).

Nota 34) Os recursos da Agência das Bacias PCJ foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, e respeitando as deliberações dos Comitês PCJ e os limites para custeio administrativo.

Nota 35) O superávit do exercício de 2020, oriundo de recursos estaduais, foi de R\$204.220,09 (duzentos e quatro mil e duzentos e vinte reais e nove centavos) e serão alocados no patrimônio da entidade da seguinte forma:

- a) Dedução de R\$42,07 (quarenta e dois reais e sete centavos), referente à despesa de depreciação, que será alocado na conta Bens (transferidos do Consórcio PCJ);
- b) Superávit de R\$204.262,16 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), será alocado na conta FUNDO PATRIMONIAL, conforme previsto no Capítulo IX § 1º do Estatuto Social da Agência das Bacias PCJ;

Descrição	Valores em Reais
Bens (transferidos do Consorcio PCJ) – Patrimônio Líquido	(42,07)
Fundo Patrimonial	204.262,16
Superávit exercício 2020	204.220,09

Nota 36) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Nota 36.1) A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 36.2) O Método adotado na elaboração da DFC foi o DIRETO, onde é discriminado abaixo os valores efetivamente recebidos em 2020, bem como os pagamentos efetuados.

<b>Movimentação Financeira – Federal 2020 – em R\$</b>	
<b>Saldo Inicial em 01/01/2020</b>	<b>33.922.127,19</b>
(+) Recursos Recebidos – 2020	9.128.280,46
(+) Rendimentos Financeiros – 2020	1.530.992,35
(+) Valores Rendimentos Devolvidos Empreendimentos – 2020	1.762,37
<b>(=) Sub Total</b>	<b>44.583.162,37</b>
(-) Desembolsos Custeio Federal – 2020	1.031.072,95
(-) Desembolsos Repasses Empreendimentos – 2020	3.720.363,93
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2013-2016) – 2020	367.800,52
(-) Desembolsos Plano Aplicação Plurianual (2017-2020) – 2020	15.407.368,26
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo – 2020	75.676,00
<b>Saldo Final em 31/12/2020</b>	<b>23.980.880,71</b>

<b>Movimentação Financeira – Estadual 2020 – em R\$</b>	
<b>Saldo Inicial em 01/01/2020</b>	<b>6.046.625,84</b>
(+) Recursos Recebidos Custeio – 2020	1.851.608,06
(+) Recursos Recebidos – Secr. Exec. Comitês 2020	10.561,10
(+) Rendimentos Financeiros Custeio – 2020	105.956,56
(+) Rendimentos Financeiros Secr. Executiva 2020	10.135,02
<b>(=) Sub Total</b>	<b>8.024.886,58</b>
(-) Desembolsos Custeio Estadual – 2020	1.673.347,54
(-) Desembolsos Secretaria Exec. Comitês – 2020	253.709,77

<b>Saldo Final em 31/12/2020</b>	<b>6.097.829,27</b>
----------------------------------	---------------------

<b>Movimentação Financeira – EDDigital 2020 – em R\$</b>	
<b>Saldo Inicial em 01/01/2020</b>	<b>164.164,22</b>
(+) Recursos Recebidos EDDigital – 2020	0,00
(+) Rendimentos Financeiros – 2020	3.554,93
<b>(=) Sub Total</b>	<b>167.719,15</b>
(-) Desembolsos EDDigital – 2020	12.017,50
(-) Desembolsos Aquisições de Ativo – 2020	11.580,00
<b>Saldo Final em 31/12/2020</b>	<b>144.121,65</b>

Nota 37) Doações/Garantias de Contrato/Contribuições Recebidas

Nota 37.1) Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas jurídicas, conforme previsão no Cap. IX, art. 30 do Estatuto Social da Entidade.

Nota 38) Cobertura de Seguros:

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, atendendo principalmente o princípio contábil de continuidade.

<b>ITEM SEGURADO</b>	<b>COBERTURA – em R\$</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Empresarial	1.300.000,00	11/06/2020 a 25/05/2021
Vida em grupo	692.000,00	21/01/2020 a 21/01/2021
Gol EGR-1136	80.000,00	21/03/2020 a 21/03/2021
Gol EGR-1303	80.000,00	21/03/2020 a 21/03/2021
Polo EZT-1031	80.000,00	06/03/2020 a 06/03/2021